



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52/04



SÚMULA: Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA E SEBASTIÃO FELICIO DA SILVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como abaixo específica.

Rua I – Tereza Campana Caldardo
Rua L – Maria Glade
Rua J – Osmar Glade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

Satio Kayukawa
Vereador

André Rossi
Sebastião Felício da Silva
Vereador

JOÃO CARLOS